

São Paulo, 8 de fevereiro de 2010.

CI 00117/2010 - Proibição de cópia e reprodução

A todos(as) os(as) empregados(as) da AAPG

Prezados(as),

A Diretoria da AAPG lembra que, como é de conhecimento de todos(as), a fotocópia e a reprodução de material pedagógico e artístico (métodos, partituras, CDs etc.), sem a permissão de seus autores, são proibidas por lei. A AAPG, como organização cultural, deve servir de modelo para que não sejam praticados atos ilícitos. Dessa forma, o presente comunicado visa reiterar que está terminantemente proibida, dentro da AAPG, a cópia de material impresso (métodos, partituras, apostilas e outros) ou midiático (CDs, DVDs e outros), sem a devida autorização de seus autores, editoras e/ou gravadoras.

Conforme determinado por lei, será permitida a cópia de somente 10% do material impresso única e exclusivamente para fins de estudos ou didáticos. Na falta ou necessidade de algum tipo de material, deverá ser expedida uma solicitação para que seja feita sua aquisição ou substituição por suprimento equivalente.

Cordialmente,

Núcleo de Gestão Artística